

Informação

- [Projeto de Resolução n.º 1562/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à elaboração de um plano para reabilitação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- [Projeto de Resolução n.º 1563/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
- [Projeto de Resolução n.º 1575/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado
- [Projeto de Resolução n.º 1622/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, de Vila Nova de Famalicão

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 21.06.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 1562/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à elaboração de um plano para reabilitação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
 - [Projeto de Resolução n.º 1563/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, na Vila de Joane
 - [Projeto de Resolução n.º 1575/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado
 - [Projeto de Resolução n.º 1622/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, de Vila Nova de Famalicão
2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 21 de junho de 2018.
3. A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) fez a apresentação do Projeto de Resolução do CDS-PP, referindo que a escola foi excluída do leque de intervenções do Ministério da Educação e regista um estado de degradação, tem uma distribuição desajustada face aos padrões de uma escola moderna e funcional e torna-se necessário elaborar um plano para a sua reabilitação.
4. O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) fez a apresentação do Projeto de Resolução do PSD, indicando que a escola, datada de 1983, tem três tipos de problemas, a saber, problemas de conservação, com reflexos no isolamento térmico e acústico, problemas de conceção que a coloca longe dos padrões de uma escola moderna e funcional e problemas de manutenção fruto da dispersão dos seus edifícios, pelo que se torna necessário projetar as intervenções necessárias, a materializar quando houver disponibilidade financeira para o efeito.
5. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) fez a apresentação do Projeto de Resolução do PCP, indicando que a escola tem problemas partilhados com outras escolas, é a única escola não requalificada em Vila Nova de Famalicão, embora tenha estado na lista das requalificações e tem um projeto educativo muito interessante, mas regista uma fuga de alunos, devida à falta de condições, designadamente térmicas, acústicas e infiltrações.
6. O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) fez a apresentação do Projeto de Resolução do PEV, referindo que é a única escola do concelho sem obras, regista problemas, nomeadamente, de acústica e térmicos, tem 1.100 alunos e as obras são urgentes.

7. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que em 2016 foram executados trabalhos de substituição das placas com amianto, e que esta beneficiação se tornou necessária e urgente face ao estado de conservação destas estruturas, fruto da ausência de qualquer intervenção durante anos. Mais referiu que esta escola integrou a Fase 4 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário, tendo o anterior Governo cancelado o investimento na mesma. Acresce que, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)